



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no § 1º do Art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**INTERROMPE**

A pedido, a licença concedida para tratar de interesses particulares, através da Portaria nº 053/2020, à servidora municipal **ELIANDRA MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2022.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 03/02/2022.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.